



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)
004470/2021**

APROVADO
Em: 09/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda substitutiva ao Projeto de Lei, encaminhado pela Mensagem do Executivo Nº 4470/2021, Processo **9179-00/2021**.

Art. 2º O parágrafo 5º, do art. 197, do Código Tributário Municipal - Lei nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 197. (...)

(...)

§ 5º A intimação ocorrerá, preferencialmente, na seguinte ordem:

I - eletronicamente, através de notificação via correio eletrônico no domicílio eletrônico tributário do contribuinte, na data da ciência do mesmo;

II - quando pessoal, na data do recibo;

III - quando por via postal, na data do recibo no aviso de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo e, se este dado for omitido, 15 (quinze) dias após a entrega da correspondência no correio;

IV - quando por edital, na data da publicação."

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2021.



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

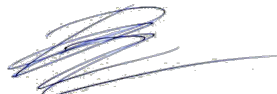


Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL

Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Laiz Perrut

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Julio César Rossignoli Barros

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

José Márcio Lopes Guedes

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Kátia Aparecida Franco

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

João Wagner de Siqueira Antonioli

João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner - PSC

